EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 390/2021

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, para que seja instalado **1 (um) ponto de luminária** na **Rua Nilo Peçanha**, na altura do **nº 300**, localizado no **Balneário São Martinho** e que sejam tomadas as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem dentro de suas possibilidades sanar seus problemas, sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que dentro do possível possamos juntos, solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação à segurança. Considerando que a falta de iluminação pública na Rua Nilo Peçanha, na altura do nº 300, localizado no Balneário São Martinho, tem trazido sérios riscos aos moradores e frequentadores dos imóveis localizados na região, e que: Essa situação pode favorecer as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a segurança e trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 21 de junho de 2021.



DANIEL RAMOS
Vereador - PTB